



## PORTARIA N.º 904/2015 - REITORIA/UNESPAR

**Concede progressão por antiguidade para a servidora Levina Luiz, lotada no *campus* de Campo Mourão.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 13.815.514-5 de 21/10/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a servidora, Levina Luiz, RG nº 2.028.552-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Cozinheiro, **Progressão por Antiguidade**, da Classe II, referência 6, **para classe II, referência 7, a partir de 01/11/2015.**

**Art. 2º** - Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 13 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**